



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 079 /2014

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI/MG**

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, INDICAR, após aprovação em plenário, ao Prefeito Municipal, senhor Osmair Martins, a criação de um Conselho Municipal para assuntos da Pessoa com Deficiência.

Justificativa: A criação do Conselho tem como objetivo ser um canal de comunicação mais rápido e eficaz entre as pessoas portadoras de alguma necessidade especial e o Poder Público, seja na participação da elaboração de políticas públicas voltadas ao assunto, seja no esclarecimento e orientação legal das pessoas com alguma necessidade especial.

Itamogi, 22 de julho de 2014.



João Alberto Filho

Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00291/2014
Entrada em 22/07/14
Romzela monica
Encarregado